### PORTARIA № 0362 de 09 de outubro de 2024.

# SUPRIME GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira,** no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suprimir a Gratificação de Função de Confiança de Encarregado de Área concedida ao Servidor **Everaldo Fernandes Machado.** 

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 09 de outubro de 2024.

# EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO DE IRUPI/ES

## Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de outubro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro Chefe de Gabinete